



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação 01



Retificação 01 ao Edital nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020, conforme se segue:

Os itens 1.4.1, 1.9, 3.5, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.9 e seus subitens do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 16/03/20 a 07/06/20**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

1.9. O novo cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos da Prefeitura de Piraí e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	10/03/20
Período de inscrição pela Internet	16/03 a 07/06/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	08/06/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	10/06/20
Prazo para solicitação de isenção	16 a 18/03/20
Divulgação dos pedidos de isenção	30/03/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	31/03 e 01/04/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	03/04/20
Aplicação das provas objetivas	26/07/20
Entrega dos títulos no dia de aplicação das provas objetivas	26/07/20
Publicação oficial dos gabaritos preliminares das provas objetivas nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	27/07/20
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	28 e 29/07/20
Publicação do resultado parcial (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	17/08/20
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, no site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	17/08/20
Divulgação das notas da prova de títulos	17/08/20
Recursos contra o resultado parcial e de títulos	18 e 19/08/20
Publicação da síntese dos recursos contra resultado parcial e de títulos	27/08/20
Divulgação do resultado final do Concurso Público	28/08/20

3.5. O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 16/03/20 a 07/06/20**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.1. As inscrições serão realizadas no período **de 16/03/20 a 07/06/20**, pela Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br.

4.2.1. O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 16/03/20 e 23h59 do dia 07/06/20**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação 01



4.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 08/06/20**, caso contrário não será considerado.

4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 08/06/20.

4.16. O candidato deverá verificar, **a partir do dia 10/06/20 após às 14h00**, através do site www.ibam-concursos.org.br, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

5.2.1. As provas objetivas serão realizadas **no dia 26 de julho de 2020, com abertura dos portões às 12h00 e fechamento às 13h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso Público, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 27 de julho de 2020, no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br) e no informativo oficial do Município.

5.3.9. Apresentação dos títulos na data de aplicação das provas objetivas

5.3.9.1. Os candidatos deverão apresentar pessoalmente seus títulos autenticados, **no dia 26 de julho de 2020**, para o fiscal de sala responsável pela aplicação da prova do concurso público.

5.3.9.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo, na sua parte externa, o nome completo do candidato, o número da inscrição e o cargo para o qual está concorrendo, sob responsabilidade pessoal do candidato.

5.3.9.3. O candidato deverá também preencher, assinar e entregar ao fiscal de sala, contra entrega de recibo, o modelo de formulário, constante do Anexo II deste Edital, que estará disponível em Word no site www.ibam-concursos.org.br na Área Documentação do concurso.

5.3.9.4. O fiscal de sala será responsável apenas pelo recebimento do material, não cabendo qualquer tipo de conferência.

5.3.9.5. Os títulos enviados pelos correios, no período de 16/03/20 a 07/06/20, serão considerados, desde que o candidato seja aprovado nas provas objetivas.

5.3.9.5.1. A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem.

5.3.9.6. A análise da prova de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

5.3.9.7. Os documentos constantes dos envelopes apresentados em desconformidade com as especificações estabelecidas neste item não serão objeto de avaliação e considerados, para todos os fins, como não entregues ao IBAM.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Pirai, 19 de junho de 2020.

Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito Municipal